

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 17/2024

PROCESSO nº 23355.000615/2024-05

**APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO
NO PAÍS**

10. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

10.1 A Comissão designada avaliará a documentação contida no formulário enviado, conforme item 9.3, a partir dos critérios exarados no quadro a seguir:

Onde se lê:

Quadro 1: Critérios de Avaliação para submissões enquadradas na modalidade I do item 6.4

Critérios de avaliação		Pontuação
I.	Apresentação de trabalho em evento científico que esteja registrado nas Diretorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante comprovação	25
II.	Apresentação de trabalho em evento científico, sem registro nas Diretorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante comprovação	20
III.	Justificativa da relevância da ação de capacitação alinhada aos objetivos organizacionais (inciso I, Art, 32 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021)	15
IV.	Comprovação da correlação do evento com as atividades administrativas/acadêmicas e/ou vinculação do evento com projeto de ensino, pesquisa e extensão do qual o servidor faça parte	10
Total		70 pontos

Quadro 2: Critérios de Avaliação para submissões enquadradas na modalidade II do item 6.4

Critérios de avaliação	Pontuação
------------------------	-----------

I.	Justificativa da relevância da ação de capacitação alinhada aos objetivos organizacionais (inciso I, Art, 32 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME N° 21, de 1° de fevereiro de 2021)	40
II.	Comprovação da correlação do evento com as atividades administrativas/acadêmicas e/ou vinculação do evento com projeto de ensino, pesquisa e extensão do qual o servidor faça parte	30
Total		70 pontos

Leia-se:

Quadro 1: Critérios de Avaliação para submissões enquadradas na modalidade I do item 6.4

Critérios de avaliação		Pontuação
V.	Apresentação de trabalho em evento científico que esteja registrado nas Diretorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante comprovação	25
VI.	Apresentação de trabalho em evento científico, sem registro nas Diretorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante comprovação	20
VII.	Justificativa da relevância da ação de capacitação alinhada aos objetivos organizacionais (inciso I, Art, 32 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME N° 21, de 1° de fevereiro de 2021)	15
VIII.	Comprovação da correlação do evento com as atividades administrativas/acadêmicas e/ou vinculação do evento com projeto de ensino, pesquisa e extensão do qual o servidor faça parte	10
Total		Até 50 pontos

Quadro 2: Critérios de Avaliação para submissões enquadradas na modalidade II do item 6.4

Critérios de avaliação		Pontuação
III.	Justificativa da relevância da ação de capacitação alinhada aos objetivos organizacionais (inciso I, Art, 32 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME N° 21, de 1° de fevereiro de 2021)	30
IV.	Comprovação da correlação do evento com as atividades administrativas/acadêmicas e/ou vinculação do evento com	20

projeto de ensino, pesquisa e extensão do qual o servidor faça parte	
Total	Até 50 pontos

Barbacena, 12 de agosto de 2024.

Vanessa Lúcia de Souza Lima

Diretora Geral Substituta do *Campus* Barbacena

Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado

Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Barbacena

Jonathan Campos Marcelino

Diretor de Ensino do *Campus* Barbacena

Alexsandro José de Sá

Diretor de Extensão do *Campus* Barbacena

Roberta Lívia Garcia Teixeira

Diretora de Desenvolvimento Institucional

Nilcemara Aparecida Vidal

Diretora de Administração

Maria Clara de Almeida Wamser

Coordenadora de Gestão de Pessoas